



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2015

DATA: 08/06/2015.

AUTOR: JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SENHORA ROSILENE PEREIRA MIRANDA.”

Apresentado em _____ de _____ de _____

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

“ Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução nº _____ de _____ de _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	08 / 06 / 2015
Nº	030 LIVº 05 FLº 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2015.

“Concede Título de Cidadão Japeriense a Sra. Rosilene Pereira Miranda”.

Autor: Ver. José Luiz Carvalho da Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Sra. Rosilene Pereira Miranda, pela passagem do 24º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2015.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	9 / 6 / 2015

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	11 / 6 / 2015